

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 843, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias ao servidor GILDALVO ALVES DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1056/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILDALVO ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 844, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias ao servidor ERLI LACERDA PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERLI LACERDA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 845, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF Central, pelo período de 15/06/2023 à 15/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente de Combate à Endemias, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1055/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF Central, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora DAISE OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1057/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **DAISE OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na USF do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora KELLY NOGUEIRA BRITO SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **KELLY NOGUEIRA BRITO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem no SAMU 192, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 851, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias à servidora LUCIANA SILVA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **LUCIANA SILVA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95